



## XXIX REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

São Tomé, 19 de julho de 2024

### **Resolução sobre o Reforço do Diálogo e da Cooperação da CPLP com as Organizações Internacionais**

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em São Tomé, na sua XXIX Reunião Ordinária, no dia 19 de julho de 2024;

*Relembrando* os princípios e os objetivos da Comunidade, plasmados na Declaração Constitutiva de julho de 1996, que estabelecem o compromisso de “*alargar a cooperação entre os seus Países na área da concertação político-diplomática, particularmente no âmbito das organizações internacionais, por forma a dar expressão crescente aos interesses e necessidades comuns no seio da comunidade internacional*”;

*Considerando* o disposto na alínea *h*) do artigo 18.º dos Estatutos da CPLP, designadamente a previsão da “*celebração de acordos com outras organizações e agências internacionais*”, incluindo o compromisso com a ratificação de tratados internacionais pelos Estados-Membros;

*Tendo presente que* a XVIII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros (Maputo, 2013) adotou a Resolução sobre o Reforço da Concertação entre a CPLP e Agências Internacionais de Desenvolvimento, que encoraja “*o Secretariado Executivo da CPLP à celebração de Memorandos de Entendimento e Protocolos que reforcem o diálogo e partilha de boas práticas sobre políticas globais de desenvolvimento com organizações multilaterais*”, na prossecução do alcance dos objetivos estratégicos da CPLP;

*Relembrando* que a Resolução sobre a Operacionalização da Nova Visão Estratégica da CPLP (2016-2026), aprovada pela XXII Reunião Ordinária Conselho de Ministros da CPLP (Brasília, 2017), estabelece como diretriz estratégica do objetivo geral da Concertação Político-diplomática a “*concertação crescente de posições dos Estados-Membros em matéria de agenda global*”;

*Constatando* que a XXVI Reunião Ordinária do Conselho de Ministros (Luanda, 2021) aprovou a Resolução sobre a Definição de uma Nova Orientação Estratégica da Cooperação da CPLP, que destaca que “*a CPLP desenvolve também atividades de cooperação em parceria com Organizações Internacionais vocacionadas para o desenvolvimento sustentável, como por exemplo as agências especializadas do Sistema das Nações Unidas*”;

*Reconhecendo* os esforços empreendidos pelo Secretariado Executivo da CPLP no quadro da participação e projeção internacional da CPLP, assegurando a sua representação em fora multilateral globais;

**DECIDE:**

1. *Mandar* o Secretariado Executivo a prosseguir e a desenvolver, em estreita articulação com o Comité de Concertação Permanente, sinergias para o reforço da visibilidade internacional da CPLP nas plataformas multilaterais globais.
2. *Recomendar* a contínua participação do Secretário Executivo como representante da CPLP nos *fora* internacionais que possam contribuir para a promoção da agenda comunitária, comunicando posições concertadas da Comunidade e sensibilizando para a utilização da Língua Portuguesa como língua de trabalho.
3. *Incentivar* o Secretariado Executivo, em estreita articulação com o Comité de Concertação Permanente, a manter propostas para a realização de reuniões paralelas de concertação entre representantes dos Estados-Membros à margem das principais reuniões de Organizações Internacionais com as quais a CPLP tenha estabelecido memorandos de entendimento ou protocolos.
4. *Encorajar* o Secretariado Executivo a adotar medidas de sistematização e atualização anual de informação sobre memorandos de entendimento e protocolos celebrados entre a CPLP e Organizações Internacionais, que permitam potenciar e dinamizar as parcerias existentes, para a implementação das Agendas Estratégicas Setoriais da Organização.

Feito em São Tomé, a 19 de julho de 2024